



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO  
do  
PORTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Irmãos,

Em 16 de Março de 2020, atendendo à situação de saúde pública que então se verificava e tendo em consideração o estabelecido no artigo 18º, do DL nº 10-A/2020, de 13 de Março, que estabeleceu medidas excepcionais e temporárias face à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19 que determinava a necessidade de contenção de relacionamentos sociais, bem como, em cumprimento da resolução da Secretaria de Estado da Ação Social, datada de 14 de março de 2020, que desaconselhava a realização de reuniões estatutárias que envolvam a possibilidade de aglomeração de pessoas e assim dilatava o prazo para cumprimento das obrigações de entrega de relatórios e contas do exercício do ano em curso, determinei a anulação e adiamento sem data da realização da Assembleia-Geral ordinária, da nossa Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto, então designada para o dia 26 de Março de 2020, pelas 17,00 horas, no Auditório Coronel Dionísio Almeida Santos.

Considerando que o supra invocado diploma legal fixou o dia 30 de Junho de 2020, como data limite para a realização de assembleias gerais de associações e considerando que felizmente se alterou a situação de saúde pública que implicou o adiamento constante da comunicação de 16 de Março de 2020, confirmo que, pela presente e nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral ordinária, no próximo dia 25 de Junho de 2020, às 17,00 horas, no mesmo Auditório Coronel Dionísio Almeida Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

“Discutir, apreciar, deliberar e votar sobre o Relatório de Gestão, as Contas do Exercício do ano de dois mil e dezanove e o Relatório e Parecer do Definitório.”

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia Geral se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, às 18,00 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.




VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO  
do  
PORTO

Nos termos dos Estatutos, os documentos referenciados e respeitantes ao mencionado na Ordem de Trabalhos, encontram-se à disposição dos Irmãos, na Secretaria da Ordem.

Comunico, por fim, que a Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, do Porto, em respeito da situação de saúde pública que se verifica e em cumprimento das regras impostas pela DGS, tomará as medidas consideradas adequadas para salvaguarda de distanciamento social, disponibilização de máscaras e gel desinfetante, higienização do espaço, que sejam legalmente aplicáveis nessa data, com vista a permitir que todos os Irmãos possam participar na Assembleia Geral em condições de segurança para a respetiva saúde, bem como, implementará o sistema de participação na Assembleia Geral à distância através da plataforma Zoom, divulgando, antecipadamente, o convite para acesso dos Irmãos que, dessa forma, pretendam assistir e acompanhar a realização da Assembleia Geral.

Porto e Secretaria da Venerável Ordem Terceira de São Francisco,  
ao dia 2 de Junho de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

  
João Maria Teixeira Leão, Dr.